



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Boa Vista

LEI N.º 089

DE, 25 DE MARÇO DE 1999

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que o
Câmara Municipal Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Severina Leite Cavalcante, uma das
novas artérias da cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, em 25 de Março de 1999

EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO